

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/ UPA BARRA DE JANGADA E A HUMANA'S HOME CARE LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **HUMANA'S HOME CARE LTDA ME**, estabelecida na Rua Gualter Araripe, 156, Caminho do Sol, Petrolina, PE, inscrita no CNPJ sob nº 17.863.255/0001-80, por sua representante legal **FLAVIA ALVES DE SOUZA**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 843.765.384-34, doravante simplesmente denominada **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o distrato e rescisão do Contrato de locação de ambulância na **UPA BARRA DE JANGADA**.

PARÁGRAFO UNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas decorrentes da locação do veículo até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


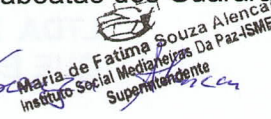
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes distratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.



Maria de Fatima Souza Alencar
Instituto Social Medianeiras Da Paz-ISMEP
Superintendente

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente distrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2024.



Maria de Fátima Souza Alencar
Instituto Social Medianeiras Da Paz-ISMEP
Superintendente

Distratante

Instituto Social Das Medianeiras Da Paz/Upa Barra De Jangada
Maria De Fátima Souza Alencar

Distratada

Humana's Home Care Ltda Me
Flavia Alves De Souza

Testemunhas

Jesuíno Guilherme dos Santos Silva

Lucrecia de Lima Araújo

CPF

134.873.864-29

111.207.994-73